



Edital 05/2017 PPGD/FURG

Bolsa Pós-Doutorado PNPd/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Direito, Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal de Rio Grande, FURG (PPGD/FURG) em conformidade com a Portaria CAPES n. 86, de 3 de julho de 2013, torna público a abertura do processo seletivo para Bolsista de Pós-Doutorado do Programa PNPd/CAPES, nos termos que segue:

I. Inscrições

Artigo 1º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema digital: <http://www.siposg.furg.br>, no período de **18 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**, mediante envio digital dos seguintes documentos:

- I.- cópia do Diploma de Doutorado; ou Certificado Defesa da Tese de doutorado em Direito;
- II.- cópia da Carteira de identidade, com CPF;
- III.- cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
- IV.- Projeto de Pesquisa de Pós-Doutorado com os seguintes pontos mínimos:
 1. Título;
 2. Resumo;
 3. Justificativa;
 4. Metodologia;
 5. Cronograma; e
 6. Referências bibliográficas.

II. Objetivos do Programa de Pós-Doutorado

Artigo 2º. O presente processo seletivo objetiva a preencher uma (01) vaga da cota de Bolsa PNPd/CAPES promovendo a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social, reforçando os seus Grupos de Pesquisa, para uma de suas Linhas de Pesquisa:

- I.- A realização constitucional da solidariedade;
- II.- As políticas públicas de sustentabilidade.

III. Requisitos e Atribuições dos Candidatos

Artigo 3º. Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- I.- possuir título de Doutor obtido por Programa avaliado pela CAPES quando da implementação da Bolsa, prevista para ocorrer no decorrer do mês de **março de 2018**;
- II.- os Diplomas estrangeiros serão submetidos à avaliação da Comissão de Seleção do presente Edital;
- III.- disponibilizar o Currículo Vitae na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>), encaminhando uma versão impressa selecionando a produção científica dos últimos 05 (cinco) anos, segundo o Anexo I, Tabela de Avaliação do CV Lattes;
- IV.- não ser aposentado ou estar em situação equivalente;



V.- candidatar-se para uma das seguintes modalidades previstas no Programa PNPd/CAPES:

- (a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, em ambos os casos sem vínculo empregatício;
- (b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- (c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial através de cópia digitalizada de uma conta de serviço público (água, luz, telefone ou internet).

§ 2º. Os professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade (a), sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º. Os candidatos da modalidade (c) deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, quando da sua implementação.

Artigo 4º. Os bolsistas do estágio de pós-doutorado assumem as seguintes atribuições:

- I.- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação;
- II.- elaborar Relatório final no prazo de sessenta (60) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- III.- dedicar-se às atividades do Projeto de Pesquisa aprovado pelo estágio de pós-doutorado;

IV. Critérios de Seleção

Artigo 5º. Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa de Pós-Doutorado e do CV Lattes (produção dos últimos 05 anos) estão expressos nas Tabelas dos Anexos I e II, respectivamente.

Parágrafo único. A avaliação do Currículo Vitae (CV Lattes), terão suas informações consideradas verdadeiras, sob pena de, a qualquer momento, constatada a falsidade das declarações, ser determinada a exclusão do processo seletivo ou, desligamento do Programa de Estágio de Pós-doutorado, se aprovada a bolsa e implementada.

V. Comissão de Seleção

Artigo 6º. O processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelos seguintes professores do Programa:

- I.- Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato (Presidente);
- II.- Prof. Dr. Felipe Wienke;
- III.- Prof. Dr. Hector Soares.

VI. Da Implementação da Bolsa

Artigo 7º. A Bolsa de estágio de pós-doutorado respeitará as condições exigidas pela Portaria n. 86/2013 CAPES/PNPd no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), observada a duração da respectiva modalidade de bolsa concedida.

Artigo 8º. As questões não previstas nesse Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.



Artigo 9º. De quaisquer incidentes do processo seletivo caberá recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, direcionado à Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito do Conselho da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande, FURG.

Rio Grande, 11 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Maria Claudia Crespo Brauner
Coordenadora do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social

Anexo I

Tabela de Avaliação do CV Lattes, produção dos últimos 05 anos

Critérios:	Parâmetro	Máximo*
Pós-Graduação concluída	5 pontos <i>lato sensu</i>	10
	10 pontos Mestrado	20
Artigo publicado na íntegra em revista científica, capítulo de livro científico ou em anais de evento científico	5 pontos por artigo	-
Tempo de experiência como docente no ensino superior	2 pontos por ano	10
Publicação de Livro científico, como autor ou organizador, com ISBN ou equivalente	10 pontos por livro	-
Certificado de Proficiência (emitido nos últimos cinco anos) em língua estrangeira, com exclusão de sua língua materna (Português, Inglês, francês, espanhol, alemão, italiano)	05 pontos por certificado	-

Anexo II

Tabela de avaliação do Projeto de Pesquisa de pós-doutorado (30 pontos)

Critérios:	Máximo
Título e Justificativa (Relevância social, interesse científico e vinculação a uma das linhas de pesquisa do curso)	10
Metodologia e Cronograma (coerência e consistência da proposta de pesquisa)	10
Referencial teórico e Referências bibliográficas (Disciplinar e interdisciplinar; nacional e internacional; pertinência, relevância e coerência do projeto com as linhas de pesquisa do curso)	10